

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DA BAHIA**

ROBERTO LUCAS SPÍNOLA SOUTO, cidadão livramentense, portador CPF nº 034.350.475-85, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer a referida **DENÚNCIA**, em face de do prefeito **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 28/02/1964, residente e domiciliado a Rua José Meira Tanajura, nº 185, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, expondo, para tanto, as razões que seguem:

**FRAUDE NO PROCESSO COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS
DE COZINHA**

**PARTES DIRETAMENTE ENVOLVIDAS E EVENTUAIS
BENEFICIÁRIOS:**

- (1) **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**
- (2) **FLORISVALDO DA SILVA RIBEIRO NETO (RIBEIRINHO)**
- (3) **THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ
10.855.619/0001-84**
- (4) **ELAINE REGINA ASSUNÇÃO RIBEIRO MORAIS**

TESTEMUNHAS:

- (1) **THIAGO NONATO DOS SANTOS**

(2) JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ

(3) JOSÉ RAIMUNDO DE AGUIAR

SÍNTESE:

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO em associação ao seu irmão FLORISVALDO DA SILVA RIBEIRO NETO, conhecido como RIBEIRINHO, vem **fraudando o processo licitatório** visando o fornecimento de gás de cozinha.

A empresa vinculada aos certames é de propriedade de FLORISVALDO DA SILVA RIBEIRO NETO, se mantendo como sócio oculto e utilizando as pessoas de JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ e THIAGO NONATO DOS SANTOS.

THIAGO NONATO DOS SANTOS, que não passa de um funcionário, passou a ter participação societária na referida empresa recentemente, mais precisamente por volta do mês de novembro de 2020, tendo em vista dificuldades no relacionamento entre FLORISVALDO DA SILVA RIBEIRO NETO com JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ, que foi seu funcionário há muitos anos. THIAGO NONATO DOS SANTOS sequer conta corrente bancária possuía, tendo viabilizado a mesma apenas a partir da sua entrada na composição societária. Em mais uma movimentação na estruturação societária, JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ desapareceu, passando a compor o quadro societário JOSÉ RAIMUNDO DE AGUIAR, que vem a ser o sogro de FLORISVALDO DA SILVA RIBEIRO NETO.

A utilização de laranjas permitia que FLORISVALDO DA SILVA RIBEIRO NETO participasse do processo licitatório sem que pudesse haver questionamentos quanto a impessoalidade, já que o gestor municipal é seu irmão.

Os pagamentos e quantitativo que eventualmente fora fornecido é controlado diretamente pelo prefeito JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO ou entes próximos, a exemplo da irmã de ambos, a Sra. ELAINE REGINA ASSUNÇÃO RIBEIRO MORAIS.

De modo que, diante da flagrante ilegalidade, serve para requerer apuração da presente **DENÚNCIA**.

Atenciosamente,

Livramento de Nossa Senhora-Bahia, 24 de fevereiro de 2021.

Roberto Lucas Spínola Souto
ROBERTO LUCAS SPÍNOLA SOUTO